



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 10/71.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO, EM MIGUEL BURNIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica o sr.-Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a adquirir e pagar um lote de terreno de propriedade do sr. dr. Oswaldo Gonçalves, situado em Miguel Burnier, neste Município, medindo 400 (quatrocentos) metros quadrados de área, ao preço total de CR \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para construção de um Pôsto Médico.
- ART. 2º - Para atender à aquisição constante do art. 1º, desta Lei, fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de CR \$.... 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- ART. 3º - O recurso para atender à abertura do crédito especial de que trata o art. 2º desta Lei, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação.... 4.1.1.0-97 - Construção do cemitério Municipal, CR \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 04 de junho de 1971.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,  
Prefeito Municipal.

As Comissões de J. F. de Educa-  
ção e Saúde.  
Em 5/06/1971  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

ART. 4º - A despesa decorrente da execução desta Lei será atendida pela dotação própria, constante do orçamento vigente.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1971.

---

Prefeito Municipal.